



*Câmara Municipal de Aporé*  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: [camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2020.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	WANSLEY FERREIRA DE FREITAS
<b>CPF:</b>	951.511.761-53
<b>Quantidade:</b>	Meio diária
<b>Valor Unitário:</b>	R\$175,00
<b>Valor Total:</b>	R\$175,00
<b>Destino/cidade:</b>	Jataí-GO
<b>Destino/local:</b>	Aporé/GO
<b>Saída:</b>	Data: 03/02/2020 Hora 08h00min
<b>Chegada:</b>	Data: 03/02/2020 Hora 18h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Reunião na Subsecretária de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 03 de Fevereiro de 2020.

**Karina Barbosa Pereira da Silva**  
**1ª Secretária da Câmara Municipal de Aporé**